



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT**

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_/2023

**AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)**

**VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT**

**EMENTA**

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** à Senhora **LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, empresária, bacharel em direito, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

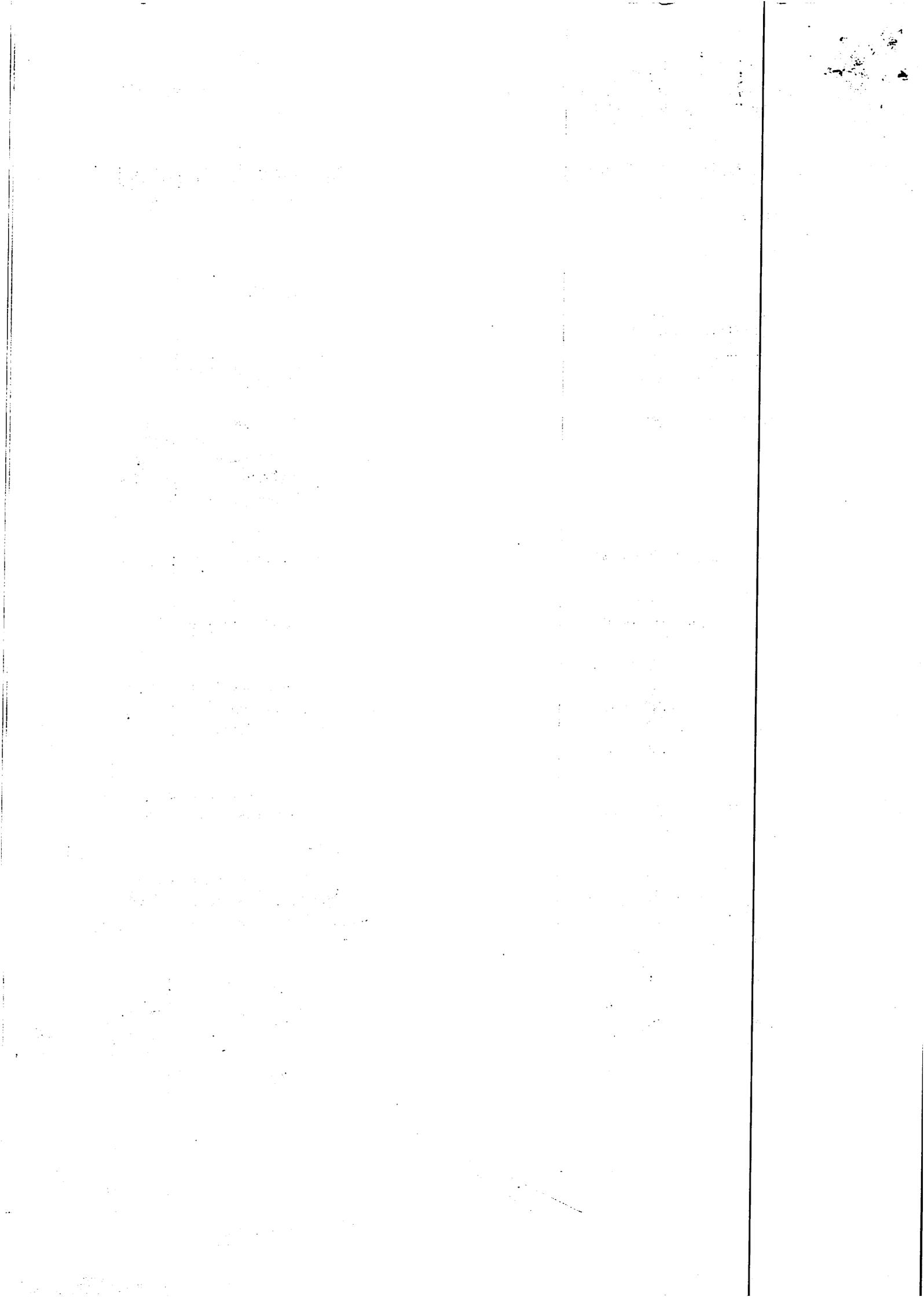
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em \_\_\_\_ de Março de 2023.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
**PDT**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT**

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, Empresária, Bacharel em Direito, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, é a presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza, sendo responsável pelo salto de inovação e crescimento que colocou o Magazine Luiza, nas décadas seguintes, entre as maiores varejistas do Brasil.

Colocar as pessoas em primeiro lugar, atitudes empreendedoras, inovação e criatividade são alguns dos conceitos que sempre adotou e incentivou em sua equipe. Entre os retornos destas crenças e práticas, está a presença do Magazine Luiza no ranking, há 23 anos consecutivos, das “Melhores empresas para se trabalhar”.

Atuante também como Conselheira em 18 diferentes entidades como IDV- Instituto para Desenvolvimento do Varejo, UNICEF e Grupo Consultivo do Fundo de População da ONU no Brasil, foi eleita personalidade do Ano de 2020 pela Câmara do Comércio Brasil –EUA, sendo presidente também do Grupo de Mulheres do Brasil, que reúne mais de 110 mil participantes em núcleo distribuídos em todo país e no exterior. Em sua trajetória, vem recebendo centenas de reconhecimentos e premiações como empreendedora, empresária, mulher e líder, como em 2021 escolhida com única brasileira na prestigiada lista de TIME 100, da revista Americana TIME, que elege as cem pessoas mais influentes no mundo.

Foi escolhida pelo jornal Inglês Financial Times como uma das 25 mulheres mais influentes do mundo, sendo a única brasileira citada. Sendo classificada em 1ª lugar, nos últimos seis anos, como líder de negócios com melhor reputação no Brasil, segundo a consultoria espanhola Merco, e também como a única executiva brasileira na lista global do WRC – World Retail Congress.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, nascida em 9 de outubro de 1948, filha de Clarismundo Inácio e Jacira Trajano Inácio. Tem 74 anos, é mãe de Ana Luiza Trajano, Frederico Trajano e Luciana Trajano.

A empresária brasileira Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, começou a trabalhar na Magazine Luiza em 1960, quando tinha apenas 12 anos de idade, seus tios Pelegrino José Donato e Luiza Trajano Donato, haviam comprado a loja que funcionava apenas na cidade de Franca, em 1957, no início, aquele comércio físico tinha o nome “Cristaleira”, mas após um concurso cultural feito por meio da rádio da cidade, o empreendimento passou a se chamar Magazine Luiza. Ao mesmo tempo em que se formava-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca, atuou nos setores de cobrança e vendas, entre outros na empresa da família. Enquanto a empreendedora acumulava experiência em várias funções, em 1991, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues chegou ao cargo de diretora superintendente, nesta posição, uma de suas primeiras ações foi a criação de e-commerce da empresa, em uma época que não havia internet. Em 1992, isto é, três anos antes da liberação da internet comercial no Brasil, a mesma lançou a loja virtual Magazine Luiza, em computadores off-line, o comércio eletrônico da varejista, um dos primeiros e-commerce do Brasil, no qual para comprar na loja virtual o consumidor deveria ir até uma das lojas físicas da rede, uma vez lá, ele podia visualizar e escolher um produto na tela do computador, todo o processo era acompanhado por um vendedor, desse modo era possível ao consumidor escolher produtos que não estavam expostos na loja física, alguns produtos, aliás, sequer estavam no estoque da empresa, com efeito os terminais de e-commerce permitiam a Magazine Luiza reduzir custos de armazenamento. Hoje, o comércio eletrônico do Magazine Luiza é um dos maiores do Brasil e da América Latina, contando com mais de 1.100 lojas físicas em 23 estados e 819 municípios brasileiros, sendo que a empresa emprega mais de 43.000 trabalhadores, inclusive em nosso município emprega centenas de pessoas e contribui com o pagamento de vários impostos.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, \_\_\_\_ de Março de 2023.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
**PDT**

